CERES FIC FIDC

CNPJ 35.949.078/0001-31

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corr. de Tít. Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Investimentos Ltda.
Data de Registro:	06/abr/20	**Custodiante:**	Singulare Corr. de Tít. Valores Mobiliários S.A.
Classes	Seniores / Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O fundo deverá aplicar, em até 90 dias contatos da 1ª integralização das Cotas, no mínimo, 95% de seu PL na aquisição de classes de série de cotas Seniores de FIDCs, ou ainda, de classes ou séries de cotas de FIDCs sem alavancagem denominados de Cota única, ambos, constituídas sob a forma de condomínio fechado ou aberto. É vetado a aquisição de classes ou série de cotas subordinadas de FIDCs. **Ativos Financeiros –** A parcela correspondente aos 5,0% remanescentes do PL do Fundo que não estiver alocada e Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas lastreados nos títulos mencionados nas alíneas 'a' e 'b', anterior; e d) cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa. É vedado ao Fundo realizar operações de *day trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia. O Fundo não realizará operações em mercados derivativos.
Condições de Aquisição:	O Fundo somente adquirirá Cotas de FIDCs, que na Data de Aquisição, atendam às condições de aquisição estabelecidas a seguir, a serem verificadas pela Gestora para a aquisição de Cotas de FIDCs pelo Fundo: (a) que estejam com suas demonstrações financeiras relativas ao último exercício social aprovadas; (b) que não tenham pendente nenhum evento de avaliação ou evento de liquidação; (c) estejam devidamente registrados perante a CVM; e (d) a aquisição de cotas de FIDCs pelo fundo deverá ter sido previamente aprovada pela gestora.
Limites de Concentração	O Fundo poderá aplicar até 100% de seu Patrimônio Líquido em um único FIDC, observado o disposto nas condições de aquisição Artigo 15. Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos em Regulamento e no artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01.
Benchmark	Cotas Seniores (1ª Série e 2ª Série): CDI + 5,0% a.a. Cotas Subordinadas (Mezanino e Mezanino II): CDI + 6,0% a.a.
Subordinação	Cotas Seniores: 50,0% do PL (Mezanino + Júnior) Cotas Subordinadas Júnior: 30,0% do PL
Nº de cotistas (mar/22):	Seniores: 17 Subordinadas: 3

Regulamento: 09/11/2021

Ratings

Classe	1T22 (atual)	4T21	3T21	Rating Inicial	Data da Atribuição
Seniores 1ª Serie	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	20/out/20
Seniores 2ª Serie	**brA**(sf) Estável				12/mai/22
Subordinada Mezanino	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**BrBB+**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	20/out/20
Subordinada Mezanino II	**brBB+**(sf) Estável				12/mai/22
Sub. Júnior	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	20/out/20

Validade dos Ratings: 30/jun/2022

Analistas

Suelen Mascarini
Tel.: 55 11 3377 0706
suelen.mascarini@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2022, afirmou os ratings de '**brA**(sf)' das Cotas Seniores, **brBB+**(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino e '**brB+**(sf) das Cotas Subordinadas Júnior do Ceres Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios (Ceres FIC FIDC / Fundo). As Cotas classificadas possuem perspectiva **estável**)**.** Na mesma ocasião, o Comitê de Classificação atribuiu os ratings '**brA(sf)'** para a 2ª Série de Cotas Seniores e **brBB+**(sf) para as Cotas Subordinadas Mezanino II.

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 06 de abril de 2020 e ao final de mar/22, mantinha R$ 104,8 milhões em Cotas Seniores da 1ª Série, R$ 10,7 milhões em Cotas Seniores da 2ª Série, R$ 44,6 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino e R$ 99,5 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo um PL total de R$ 259,7 milhões.

Cumpre destacar, em 23 de março de 2022, conforme ata de assembleia geral extraordinária, foi deliberado a oferta na forma de esforços restritos da 1ª Emissão de Cotas da 2ª Série de Cotas Seniores e da Subordinadas Mezanino II, no entanto as Cotas Subordinadas Mezanino II não foram integralizadas no trimestre em monitoramento.

De acordo com os Suplementos da 1ª Emissão da 2ª Série de Cotas Seniores e da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino II, objetos das atribuições, serão emitidas até 15,0 mil Cotas Seniores e 15,0 mil Cotas Subordinadas II, com o valor unitário de R$ 1.000,00, compondo o montante de até R$ 30,0 milhões. Para estas emissões as Cotas terão prazo de duração de 60 meses, com carência de 24 meses e amortização iniciando no 25º mês e resgate na data da conversão da última amortização que ocorrerá no 60º mês após a data de emissão de cada cota. A remuneração alvo da 2ª Série de Cotas Seniores é de CDI+5,0% a.a. e das Cotas Subordinadas Mezanino II é de CDI+6,0% a.a..

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2022 (1T22), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo e está diretamente atrelada à perspectiva e ao próprio rating das Cotas de Classe Única do FIDC Investido, que, por sua vez, podem ser alterados, principalmente, em função de mudanças na estrutura daquele veículo e/ou em eventual piora da qualidade de sua carteira de Direitos Creditórios originados no setor do agronegócio, oriundos de operações de compra e venda de produtos, lastreados em Duplicatas, CCBs, CDA/WA, CPR-f, Cheques e contratos em geral. As classificações das Cotas do FIC FIDC são sensíveis, ademais, a alterações em sua estratégia de investimentos.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Cotas Seniores ou Cota Única de FIDCs(*)	Mín. 95,0%	-	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Singulare Corretora / Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado. (*) data transformação FIC FIDC

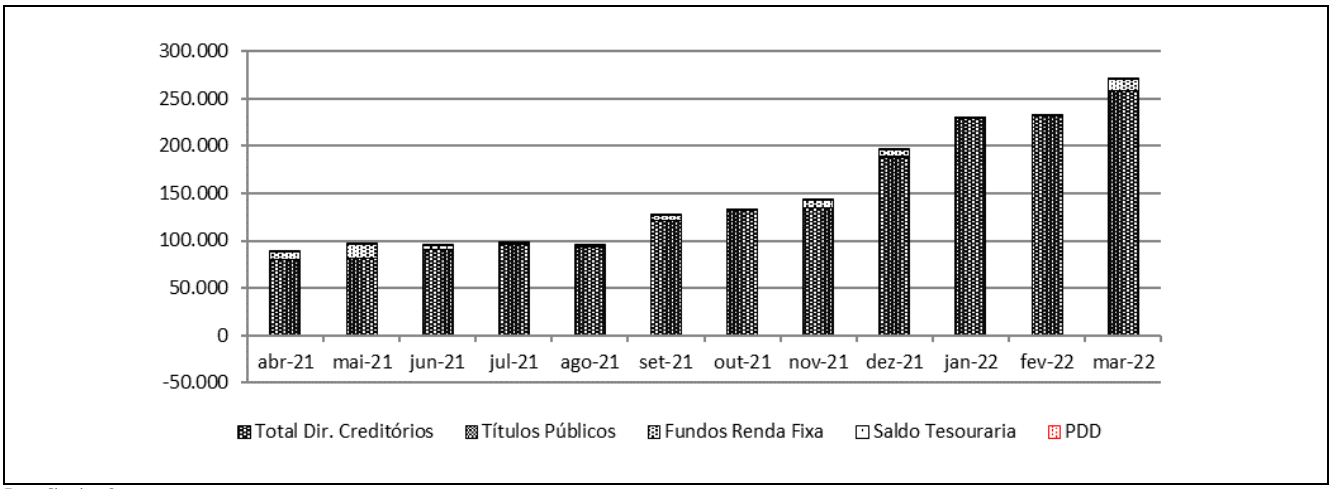
Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21(*)**	**31/12/21(*)**	**31/1/22(*)**	**25/2/22(*)**	**31/3/22(*)**
Direitos Creditórios / Cotas de FIDCs (*)	71.328	75.478	86.850	93.746	89.706	119.092	130.707	134.274	188.076	228.822	231.838	259.052
Créditos vencidos	8.322	5.870	3.305	1.743	3.101	2.181	1.222	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios / Cotas de FIDCs (*)	**79.650**	**81.348**	**90.156**	**95.488**	**92.807**	**121.273**	**131.929**	**134.274**	**188.076**	**228.822**	**231.838**	**259.052**
Títulos Públicos	362	459	486	384	372	364	347	-	793	-	-	-
Fundos Renda Fixa	8.238	14.081	3.523	1.502	948	4.715	52	8.043	6.654	729	670	11.416
Saldo Tesouraria	6	2	2	2	2	1	2	6	2	0	4	1
Total Geral da Carteira	**88.255**	**95.889**	**94.167**	**97.376**	**94.129**	**126.353**	**132.330**	**142.322**	**195.525**	**229.552**	**232.511**	**270.468**
PDD	-11	-9	-10	-0	-7	-56	-57	0	0	0	0	0
PL	**88.156**	**97.397**	**98.757**	**100.170**	**103.038**	**130.535**	**132.107**	**142.088**	**188.803**	**229.502**	**224.049**	**259.724**

Fonte: Singulare Corretora. (*) data transformação FIC FIDC, conforme AGE realizada em 09/nov/21

6												
Títulos/Datas	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21(*)**	**31/12/21(*)**	**31/1/22(*)**	**25/2/22(*)**	**31/3/22(*)**
Direitos Creditórios / Cotas de FIDCs (*)	80,9%	77,5%	87,9%	93,6%	87,1%	91,2%	98,9%	94,5%	99,6%	99,7%	103,5%	99,7%
Créditos vencidos	9,4%	6,0%	3,3%	1,7%	3,0%	1,7%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios / Cotas de FIDCs (*)	**90,4%**	**83,5%**	**91,3%**	**95,3%**	**90,1%**	**92,9%**	**99,9%**	**94,5%**	**99,6%**	**99,7%**	**103,5%**	**99,7%**
Títulos Públicos	0,4%	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	9,3%	14,5%	3,6%	1,5%	0,9%	3,6%	0,0%	5,7%	3,5%	0,3%	0,3%	4,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,1%**	**98,5%**	**95,4%**	**97,2%**	**91,4%**	**96,8%**	**100,2%**	**100,2%**	**103,6%**	**100,0%**	**103,8%**	**104,1%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare Corretora. (*) data transformação FIC FIDC, conforme AGE realizada em 09/nov/21

Composição da Carteira (em R$ Mil)



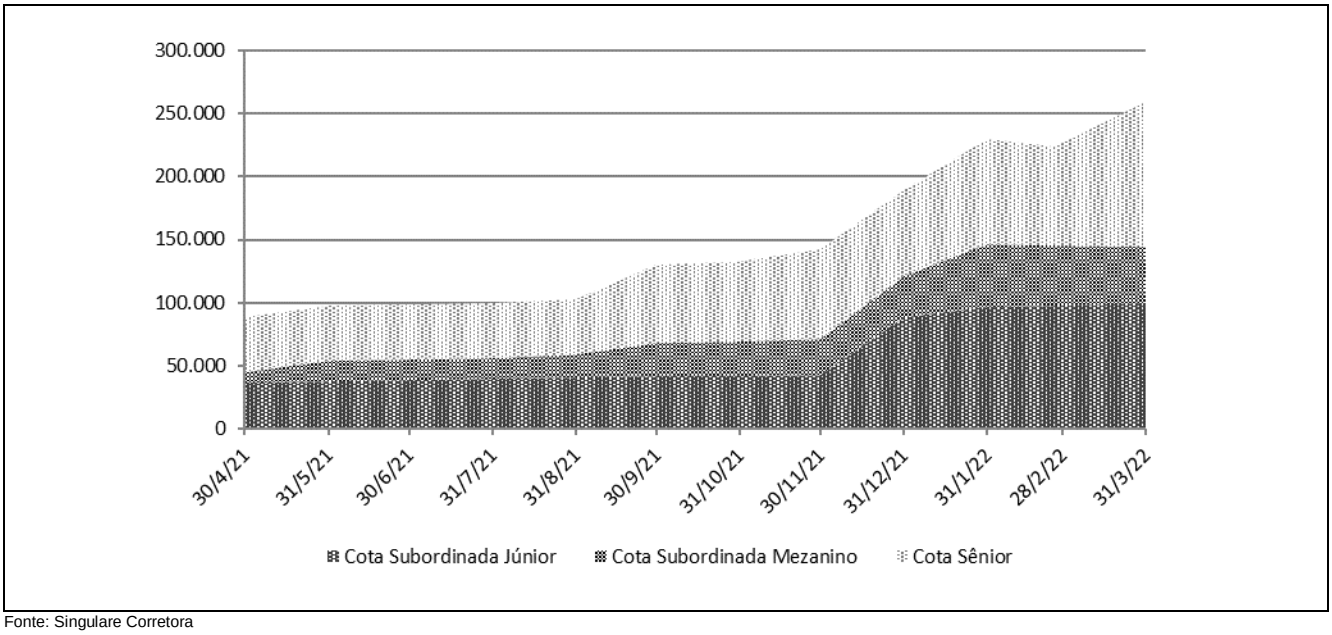
Fonte: Singulare Corretora.

Posição do PL (em R$)

Data	Cota Sênior							Cota Subordinada							PL do Fundo
	Série I			Série II			Total	Mezanino			Júnior				
	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total		Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Sub. Jr.(%)	Sub,Total (%)	
31/3/22	115.972	904	104.813.013	10.698	1.002	10.718.290	115.531.303	47.654	936	44.615.615	65.380	1.523	99.577.137	38,3%	55,5%	259.724.056
25/2/22	82.424	955	78.747.904	-	-	-	78.747.904	47.654	989	47.124.720	65.380	1.502	98.176.559	43,8%	64,9%	224.049.183
31/1/22	82.424	1.008	83.066.687	-	-	-	83.066.687	47.654	1.042	49.673.676	65.380	1.480	96.762.072	42,2%	63,8%	229.502.435
31/12/21	63.696	1.059	67.433.632	-	-	-	67.433.632	29.544	1.094	32.325.125	60.907	1.462	89.044.096	47,2%	64,3%	188.802.854
30/11/21	63.696	1.108	70.544.427	-	-	-	70.544.427	24.699	1.144	28.246.182	29.914	1.447	43.297.792	30,5%	50,4%	142.088.401
29/10/21	57.608	1.097	63.184.633	-	-	-	63.184.633	23.556	1.132	26.658.641	29.914	1.413	42.263.899	32,0%	52,2%	132.107.173
30/9/21	57.608	1.087	62.639.525	-	-	-	62.639.525	23.556	1.121	26.408.776	29.914	1.387	41.486.203	31,8%	52,0%	130.534.504
31/8/21	40.987	1.078	44.201.760	-	-	-	44.201.760	16.389	1.111	18.204.839	29.914	1.358	40.630.923	39,4%	57,1%	103.037.522
30/7/21	40.987	1.070	43.846.262	-	-	-	43.846.262	14.946	1.101	16.447.841	29.914	1.333	39.875.941	39,8%	56,2%	100.170.044
30/6/21	40.987	1.062	43.523.319	-	-	-	43.523.319	14.946	1.091	16.306.396	29.914	1.301	38.927.146	39,4%	55,9%	98.756.860
31/5/21	40.987	1.055	43.232.151	-	-	-	43.232.151	14.946	1.082	16.178.081	29.914	1.270	37.987.182	39,0%	55,6%	97.397.414
30/4/21	40.987	1.048	42.958.979	-	-	-	42.958.979	7.544	1.074	8.105.195	29.914	1.240	37.092.110	42,1%	51,3%	88.156.284

Fonte: Singulare Corretora

Posição do PL (em R$ Mil)



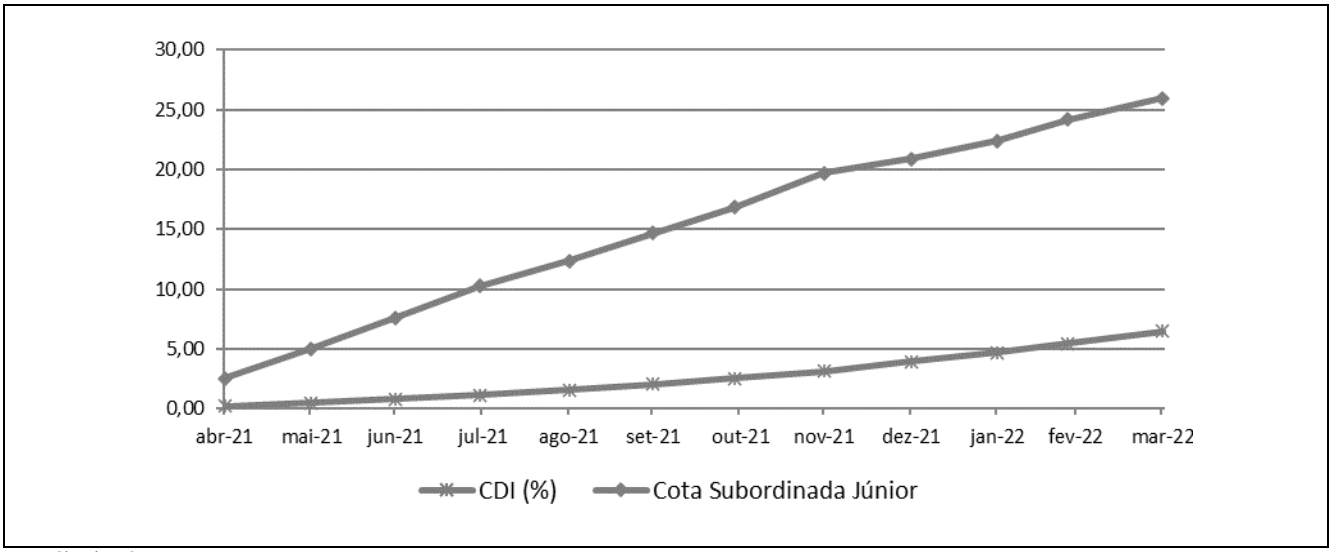
Fonte: Singulare Corretora

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cotas Subordinadas					
			Série I			Série II			Mezanino			Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-22	0,93	6,45	1,35	146,08	11,49	0,19	20,44	0,19	1,44	155,13	12,80	1,43	153,88	25,97
fev-22	0,76	5,47	1,12	148,45	10,00	0,00	0,00	0,00	1,19	158,03	11,20	1,46	193,61	24,19
jan-22	0,73	4,68	1,14	156,05	8,78	0,00	0,00	0,00	1,22	166,96	9,89	1,23	168,46	22,41
dez-21	0,77	3,92	1,21	157,75	7,55	0,00	0,00	0,00	1,30	169,14	8,56	1,01	130,94	20,91
nov-21	0,59	3,13	0,98	166,51	6,26	0,00	0,00	0,00	1,05	179,46	7,17	2,45	416,92	19,71
out-21	0,49	2,52	0,87	179,06	5,23	0,00	0,00	0,00	0,95	194,68	6,05	1,87	385,72	16,85
set-21	0,44	2,03	0,83	186,97	4,32	0,00	0,00	0,00	0,93	209,75	5,05	2,10	476,25	14,70
ago-21	0,43	1,58	0,81	189,46	3,47	0,00	0,00	0,00	0,94	218,78	4,09	1,89	442,42	12,33
jul-21	0,36	1,15	0,74	208,65	2,64	0,00	0,00	0,00	0,87	243,92	3,12	2,44	685,39	10,25
jun-21	0,31	0,79	0,67	218,83	1,88	0,00	0,00	0,00	0,79	257,70	2,24	2,47	803,96	7,62
mai-21	0,27	0,48	0,64	235,23	1,20	0,00	0,00	0,00	0,76	279,47	1,43	2,41	892,67	5,03
abr-21	0,21	0,21	0,56	268,77	0,56	0,00	0,00	0,00	0,67	323,55	0,67	2,55	1.227,58	2,55

Fonte: Singulare Corretora

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Singulare Corretora.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu afirmação dos ratings das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Ceres FIC FIDC (Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 12 de maio de 2022. Na mesma ocasião, o Comitê de Classificação atribuiu os ratings para a 2ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino II. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20220512-24.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já indicou anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIC FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 09 de novembro de 2021; ii) Ata de Assembleia de 23 de março de 2022; iii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: mar/22), e iii) adicionalmente, informações do Fundo investido, Ura Agro FIDC.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esse Fundo nos últimos 12 meses.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de maio de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alterações nas classificações atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**